Trabalhar com menores: planilha de privacidade e confidencialidade

Esta planilha é uma ferramenta para ajudar você e sua organização de serviços a vítimas financiada pelo OVW a determinar sua prontidão para prestar serviços confidenciais a menores de idade sobreviventes de agressão sexual, violência doméstica e no namoro e perseguição. Ela foi projetada como uma ferramenta complementar para "Trabalhar com menores: o que saber sobre como proteger seus direitos de privacidade". Trabalhando com o Cartão de Direitos de Privacidade de Menores da sua jurisdição,[1] estimamos que o preenchimento desta planilha levará cerca de uma hora. Se precisar de ajuda adicional, entre em contato conosco. PrivacyTA@victimrights.org.

Quem tem autoridade legal para tomar decisões?

Esta seção o ajudará a determinar se as políticas de privacidade da sua organização fazem a distinção entre atender menores que podem consentir com seus serviços sem o envolvimento dos pais ou responsáveis e menores que não podem fazê-lo.

Em nosso estado, menores de idade podem consentir com os seguintes serviços na idade indicada (p. ex., serviços de agressão sexual, defesa da vítima, cuidados de saúde, serviços de saúde mental etc.):

Serviço	Idade	Considerações especiais (p. ex., o prestador deve notificar os pais após determinado número de sessões)

Há/não há uma lei ou jurisprudência em minha jurisdição que trate da emancipação (circule uma opção).

Um menor em nosso estado pode se emancipar aos _____ anos de idade.

[1] Estes cartões de privacidade específicos à jurisdição ainda não estão disponíveis.

Um menor também pode ser tratado como adulto por lei nas seguintes circunstâncias:

Exceção	Idade	Efeito por lei
Casado		
Grávida ou mãe		
Nas forças armadas		
Outra:		
Outra:		
Outra:		

Em nossa jurisdição, um menor emancipado ainda **está/não está** sujeito às leis de denúncia de abuso infantil (circule uma opção).

Se um menor for emancipado, isso afeta o acesso do menor aos nossos serviços das seguintes maneiras:

A lei indicada acima se reflete nas seguintes políticas e procedimentos do programa, p. ex., perguntamos se um menor é emancipado em nosso formulário de admissão, temos uma política por escrito sobre o que fazer se um menor for emancipado etc.:

Esta seção o ajudará a determinar as leis relacionadas ao sigilo e privacidade em sua jurisdição. Isso, por sua vez, o ajudará a entender o escopo dos serviços que você pode prestar e as conversas que você precisará ter com a vítima e seus pais ou responsáveis.

Em nossa jurisdição, **temos/não temos** sigilo entre defensor e vítima (circule uma opção).

Se há sigilo, eu **entendo/não entendo** quando a presença de um pai, mãe ou responsável pode dispensar o sigilo (circule uma opção).

Quem obtém quais informações e quando?

Esta seção ajudará a determinar quais informações um menor de idade controla. Isso ajudará a determinar em que medida um menor pode manter os registros em sigilo.

Em nosso estado, as seguintes informações (p. ex., registros de cuidados de saúde, registros de saúde mental) são consideradas pertencentes a uma vítima nas seguintes idades e devem ser mantidas em sigilo:

Informação	Idade

Em caso de intimação para apresentar os registros de um menor de idade ou para que um membro da equipe testemunhe sobre um menor de idade que atendemos (atualmente ou no passado), a política de nossa organização é:

Tomamos as seguintes medidas para garantir que todos os voluntários e funcionários remunerados saibam o que fazer se recebermos uma intimação.

Esta seção o ajudará a entender as obrigações de denúncia de abuso infantil em sua jurisdição suficientemente bem para que você saiba quando deve e quando não deve denunciar.

As profissões ou funcionários a seguir são denunciantes obrigatórios em nossa jurisdição (adicione linhas conforme necessário para listar todos os denunciantes obrigatórios em sua jurisdição; risque quaisquer exemplos que não estejam incluídos em sua lei de denúncia obrigatória):

Profissão/funcionário de uma organização externa	Nome do funcionário ou voluntário	Funcionário	Voluntário
Defensor de violência doméstica			
Defensor de abuso sexual			
Defensor de perseguição			
Assistente social regulamentado			
Advogado			
Profissional de saúde mental			
Profissional de saúde			
Funcionário da escola			
Funcionário do Departamento de Serviços Humanos (DHS)			
Juiz			

Nós **mantemos/não mantemos** (circule uma opção) uma lista dos indivíduos em nossa organização que são denunciantes obrigatórios. Este documento **é/não é** (circule uma opção) atualizado e distribuído regularmente.

Nós **temos/não temos** a opção para que menores falem com alguém que não seja um denunciante obrigatório em nossa organização ou em outra organização.

Nós **sempre/nem sempre** comunicamos aos menores de idade e a seus pais ou responsáveis nossas obrigações de denúncia obrigatória antes de perguntarmos como podemos ajudar.

Nossa legislação de denúncia obrigatória define "criança" como:

_____

Em nossa jurisdição, os níveis e tipos de dano que se enquadram na definição de "abuso", "negligência" ou "lesão" que exigem uma denúncia são:

_____

_____

_____

Nossa tribo, estado, distrito ou território define que esses termos significam:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Só denunciamos o abuso infantil depois de nos certificarmos de que somos obrigados a fazê-lo por lei. **Sim/Não** (circule uma opção)

Se sou um denunciante obrigatório, preciso relatar o seguinte:

Informação	Sim/Não
Nome da criança	
Endereço da criança	
Nomes e endereços dos pais ou responsáveis da criança	
Idade da criança	

Informações que precisam ser relatadas (continuação)

Informação	Sim/Não
Natureza e extensão do abuso	
Abusador suspeito	
Relação do abusador suspeito com a criança	
Explicação dada para o abuso	
Informações de contato do abusador suspeito	
Outra (especifique):	
Outra (especifique):	
Outra (especifique):	

Estas são as opções de onde devo denunciar o abuso (p. ex., Departamento de Serviços Humanos, forças de segurança pública – especifique a[s] instituição[ões]):

_____

Nós **permitimos/não permitimos** que menores de idade decidam quem receberá uma denúncia obrigatória que precisamos fazer (circule uma opção).

Esta seção o ajudará a pensar sobre suas práticas de manutenção de registros e se elas protegem da maneira mais eficaz a privacidade de uma vítima menor de idade.

Temos uma política sobre quais informações são/não são registradas nos registros do cliente? (Anexe uma cópia aqui.)

☐ **Sim** ☐ **Não**

Cada pessoa atendida por nós tem um arquivo separado (mesmo quando atendemos outros membros da família)?

☐ **Sim** ☐ **Não**

Esta seção o ajudará a pensar sobre como manter a confidencialidade ao trabalhar com escolas.[2]

Nós nos certificamos de que os funcionários e voluntários que realizam campanhas ou prestam serviços em escolas, incluindo trabalho de prevenção, recebam treinamento sobre confidencialidade e denúncias obrigatórias?

☐ **Sim** ☐ **Não**

Nós nos certificamos de informar aos alunos se somos denunciantes obrigatórios e nossas responsabilidades de confidencialidade no início de qualquer apresentação ou discussão?

☐ **Sim** ☐ **Não**

Temos uma maneira anônima para os alunos fazerem perguntas durante as apresentações na escola?

☐ **Sim** ☐ **Não**

[2] O Victim Rights Law Center também oferece um kit de ferramentas de resposta comunitária coordenada (RCC), que pode ajudá-lo a pensar sobre a proteção da privacidade de menores de idade em uma RCC ou em outro contexto de parceria comunitária. Você pode solicitar o kit de ferramentas de RCC pelo e-mail PrivacyTA@victimrights.org.

© 2018 Victim Rights Law Center. Este projeto recebeu o apoio do subsídio número 2015-TA-AX-KO25 concedido pelo Departamento de Violência contra a Mulher do Departamento de Justiça dos EUA. As opiniões, descobertas e conclusões expressas são do(s) autor(es) e não necessariamente representam a visão do Departamento de Justiça dos EUA.